

ATO Nº 210/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/00620, para fins de regularização funcional, resolve EXCLUIR a candidata abaixo relacionada, do Ato nº 11.467/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2006, que tornou sem efeito em parte o Ato nº 9.474/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24.04.2006, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2003-SJSP:

PÓLO CUIABÁ

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASSIF.	NOME	PONT.
478	NUBIA GUEDES MARTINS	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 680a6036

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar